

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 007-S/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 005-S/2022; CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. **CONTRATADA:** FASI FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DE ITABUNA, CNES Nº 2385171, CNPJ: 02.762.633/0001-62. **DO OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PELA INTEGRAÇÃO À REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS VIA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI), ATENDENDO AO PLANO DE AÇÃO DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS – PAR DA REGIÃO MACRO SUL. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VALOR AO CONTRATO Nº 007-S/2022. **PRAZO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **VALOR:** ATRAVÉS DESTES 4º TERMO ADITIVO, HAVERÁ A SUPRESSÃO AO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO, O QUAL PASSARÁ A SER DE R\$ 67.087.909,80 (SESSENTA E SETE MILHÕES OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO **CONTRATO Nº 007-S/2022**, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 31/01/2024 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.